

PAUTA DE JULGAMENTO - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 332/2022 RECORRENTE: PLL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. - RECURSO TRIBUTÁRIO N.º 333/2022 RECORRENTE: EMBRAED ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Publicação Nº 3960176

PAUTA de JULGAMENTO de RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 14/06/2022, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 14 de junho de 2022, terça-feira, às 9h00m, em Sessão Pública em ambiente digital, via videoconferência, o(s) seguinte(s) recurso(s) tributário(s):

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 332/2022

RECORRENTE: PLL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - CERTIDÃO PROVISÓRIA - PROCEDIMENTO FISCAL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - CERTIDÃO DEFINITIVA DE NÃO INCIDÊNCIA DE ITBI - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO DANIEL BROSE HERZMANN

RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 333/2022

RECORRENTE: EMBRAED ONE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO SOBRE BENS IMÓVEIS - REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO - VALOR ATRIBUÍDO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no site controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte. A reunião ocorrerá em ambiente virtual e poderá ser assistida ao vivo pelo público em geral no seguinte link: <https://www.facebook.com/ConselhoContribuintesBC>.

Balneário Camboriú, 7 de junho de 2022

Francisco de Paula Ferreira Junior
Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes**PORTARIA 28.397/2022**

Publicação Nº 3958415

PORTARIA Nº 28.397/2022

GELSON JOSÉ RODRIGUES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da lei orgânica do município, e de acordo com o caput do artigo 65, da lei municipal 1.069/91, acompanhado da lei municipal 2.776/2007,

RESOLVE:

1º – DEMITIR A PEDIDO a Sra. ROSIMERI ORLANDI, do cargo de emprego público de AGENTE DE ATIVIDADE DE SAÚDE - PEAA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeito as disposições em contrário.

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 17 de janeiro de 2022.

Balneário Camboriú, 06 de junho de 2022.

GELSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito em exercício**PORTARIA 28.398/2022**

Publicação Nº 3958413

PORTARIA Nº 28.398/2022

GELSON JOSÉ RODRIGUES, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – CESSAR OS EFEITOS da Portaria 26.947/2020 que designou na Função Gratificada de Supervisor de Campo, a Sra. ANA PAULA PEREIRA ERSHING, ocupante do cargo de Agente de Combate de Endemias, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Art. 2º – Este ato entra em vigor nesta data.